

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiá, 18 de maio de 2020

A

TODAS AS LICITANTES

**Ref.: LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 004/20**

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

**Objeto: Serviços de plantio de áreas de compensação ambiental no entorno da represa de acumulação, com fornecimento de mudas arbóreas de espécies nativas, plantio e manutenção e insumos necessários.**

**1 – Dúvida** como funciona as medições mensais sendo que os 60 dias iniciais é aonde demanda mais investimento financeiro e os 36 meses seguintes baixo valor (manutenção) já que a proposta fala em valor global ou seja valor do contrato dividido por 39 meses?

**Resposta DAE:** Conforme item 17.1 e 18.1 do Edital:

*Item 17.1. O prazo para execução dos serviços de plantio será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço e o prazo de execução dos serviços de manutenção será de 36 (trinta e seis) meses, devendo ser iniciado, após a finalização do plantio, devendo ser realizado de forma mensal, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 142 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A – Água e Esgoto.*

*Item 18.1. As medições serão mensais e os serviços deverão ser executados conforme especificação constante do Anexo V – Termo de Referência.*

Conforme o Item 17.1, o prazo de execução total dos serviços de plantio e manutenção é de 38 (trinta e oito) meses, e conforme o Item 18.1. as medições serão mensais, portanto os valores mensais serão calculados como sendo o Valor Global dividido por 38

**2 – Dúvida** Como funciona a questão da Garantia ou fiança bancária de 5%?

**Resposta DAE:** conforme item 15 do edital

*15.1 – Para assinatura deste contrato, deverá ser exigida prestação de garantia sob uma das modalidades previstas no Art. 70 da Lei de 13.303/16 e artigo 138 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.*

*15.1.1 – A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução integral do presente Contrato, após o Recebimento Definitivo do objeto.*

*15.2 – A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter a mesma validade do prazo de vigência do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação, repactuação ou alteração efetivada no contrato.*

*15.3 – Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente pela DAE S/A, em pagamento de multa que tenha sido aplicada à CONTRATADA, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data em que tiver sido notificada*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Israel Luiz da Silva

Presidente da Comissão de Licitações